

(ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO NOVO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO, MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Levantamento Técnico das necessidades de contratação de empresa para e Fornecimento e instalação de 06 (seis) postes de concreto, incluindo o fornecimento e a instalação de 36 refletores, bem como a execução completa das instalações elétricas e estruturais, no campo de futebol localizado na Avenida Goiás, no distrito de Domiciano ribeiro, município de Ipameri- Go.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Equipe Técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei de Licitações de N. 14133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A secretária municipal de Infraestrutura tem apresentado dificuldades para realizar a execução de tais serviços devido à baixa quantidade de profissionais, e alta demanda de serviços, deste modo, optou- se então pela elaboração de orçamento pleno (**mão de obra e material**) para a execução dos serviços levantados, e a Contratação de Empresa especializada para o cumprimento do Objeto.

Desta forma objetiva se uma expectativa de contratação que possa suprir as demandas da referida secretária.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Infraestrutura.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objetiva se através do termo de referência (TR), embasado através de mecanismos legais de contratação, com levantamentos e quantitativos estimados a



partir de referenciais recomendados (Planilha Goinfra), contratar de acordo com solicitação de demanda da secretária municipal de infraestrutura.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será utilizada como referência as planilhas de composição GOINFRA (Obras Rodoviárias).

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fornecimento e instalação de 06 (seis) postes de concreto, incluindo o fornecimento e a instalação de 36 refletores, bem como a execução completa das instalações elétricas e estruturais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o valor total destinado à execução dos serviços estará integralmente disponível em conta, o pagamento será realizado em duas parcelas, da seguinte forma:

- 1 º parcela correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do valor total, a ser efetuado após o início efetivo da obra;
- 2º parcela correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do valor total, a ser efetuado após a conclusão total dos serviços e sua devida aprovação pelo contratante.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Será solicitado a Contratação dos Referidos Serviços de forma que, a escolha recairá naquela empresa que cotar **a menor proposta**, além disso devem ser refletidos no processo de contratação, assegurando que a empresa contratada tenha a capacidade técnica e experiência necessária para atender às exigências do projeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se o atendimento pleno a demanda inicialmente levantada, para dar maiores condições para a secretaria municipal de infraestrutura.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar;



- Elaboração de Orçamento Preliminar e levantamento de Quantitativos Estimados, das Despesas Ora Esperadas;
- Elaboração de Termo de Referência e Edital;
- Realização de Licitação Pública, Abertura para Credenciamentos;
- Emissão de Ordem de Serviços para empresas/pessoas físicas contratadas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A referida contratação não gera impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação/execução com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ipameri - GO, 05 de janeiro de 2026.

Matheus do Nascimento Firmino
Engenheiro Civil Crea: 11020704896D-GO